

## **Indicação N° 4516/2026**

**Súmula:** “Indico a realização de estudos técnicos para implantação de uma Unidade de Saúde da Família (USF) no bairro Jardim Mirador, no município de Itapevi.”

**INDICO** à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que seja realizada a execução de estudos técnicos visando à implantação de uma Unidade de Saúde da Família (USF) no bairro Jardim Mirador, neste município.

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente;**  
**Senhoras Vereadoras;**  
**Senhores Vereadores;**

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a rede de atenção básica à saúde no município, por meio da implantação de uma Unidade de Saúde da Família (USF) em área que apresente demanda populacional compatível e necessidade de ampliação dos serviços de saúde.

A Estratégia de Saúde da Família é fundamental para a promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento contínuo das famílias, garantindo maior proximidade entre os serviços de saúde e a população.

A implantação de uma unidade desse porte contribui para a descentralização do atendimento, reduzindo a sobrecarga de outras unidades já existentes e facilitando o acesso da população aos serviços básicos de saúde, especialmente em regiões mais afastadas ou com crescimento populacional significativo.



Além disso, a presença de uma USF no bairro contribui para o fortalecimento das ações de prevenção, acompanhamento de doenças crônicas e promoção da saúde comunitária, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Diante do exposto, indico a realização de estudos técnicos para implantação de uma Unidade de Saúde da Família no bairro mencionado, como medida de relevante interesse público e social para o município de Itapevi.

**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 10 de abril de 2026.**

**Vereadora Tininha – PSD  
Vice-Presidente**